

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4772
DE 19 DE MAIO DE 2016**

DESIGNA FISCAL E SUPLENTE.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Proc. Administrativo nº E-12/061/3510/2016; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016 que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem na fiscalização do Instrumento relacionado abaixo, nas funções de fiscal e suplente:

Nº DO INSTRUMENTO	CONTRATADA	FISCAL	SUPLENTE
084/2015	Cervolo Serviços de Alimentação EIRELI – EPP.	Gabriela da Cruz Barreto; Cargo: Assistente Técnico de Trânsito; Id Funcional: 50261177	Eduarda Braga Ribeiro; Cargo: Assistente Técnico de Trânsito; Id Funcional: 50260804

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2016.

**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
PRESIDENTE**